LEI Nº 5.384/2026

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.368/2026, QUE DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADCIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026, PARA CORREÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL DA DESPESA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Eu, **JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC. faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores **"APROVOU"** e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o art. 1° da Lei Municipal nº **5.368/2026**, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, **exclusivamente quanto à classificação institucional da despesa**, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 005 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

Leia-se:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade: 002 – Secretaria de Administração

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais elementos da despesa, especialmente ação, natureza da despesa, fonte de recursos e valor autorizado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 25 de março de 2026.

JOSÉ TEODORO DE SENA AMARAL
Prefeito Municipal